



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

N.1300.01.0003735/2019-66 /2020

**RESOLUÇÃO CONJUNTA SEINFRA/SEMAD/DER/ARMBH/ Nº 009, XX DE MAIO DE 2020.**

Acresce um novo parágrafo ao art. 2º e altera o Anexo I da RESOLUÇÃO CONJUNTA SEINFRA/SEMAD/DER/ARMBH/ Nº 04, DE 01 DE ABRIL DE 2020, e dá outras providências.

**Art. 1º** - Fica acrescido um novo parágrafo ao art. 2º da Resolução Conjunta SEINFRA/SEMAD/DER/ARMBH nº 004, de 01/4/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º – (...)

**Parágrafo Primeiro:** A designação dos integrantes de cada Comitê encontra-se no Anexo I desta Resolução.

**Parágrafo Segundo:** A composição dos comitês descrita no Anexo I poderá ser alterada por ato do Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade.

**Art. 2º** - No Anexo I - Composição da Estrutura de Governança do AC – 020/2019, da RESOLUÇÃO CONJUNTA SEINFRA/SEMAD/DER/ARMBH/ Nº 04, DE 01 DE ABRIL DE 2020, fica alterada a composição do Comitê Gestor para excluir Marcela Campos Jabôr, Assessora de Relações Intragovernamentais da SEINFRA - MASP nº 1482642-4, e incluir Pedro Calixto Alves de Lima, Chefe de Gabinete da Seinfra – MASP nº 11601994.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de maio de 2020.

**Marco Aurélio de Barcelos Silva**

**Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade**

**Germano Luiz Gomes Vieira**

**Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

**Fabício Torres Sampaio**

**Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais**

**Mila Batista Leite Corrêa da Costa**

**Diretora-Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte**



Documento assinado eletronicamente por **Mila Batista Leite Corrêa da Costa, Diretora-Geral**, em 22/05/2020, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio de Barcelos Silva, Secretário de Estado**, em 27/05/2020, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabício Torres Sampaio, Diretor(a) Geral**, em 27/05/2020, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Germano Luiz Gomes Vieira, Secretário**, em 27/05/2020, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14562586** e o código CRC **2FE53078**.

**Referência:** Processo nº 1300.01.0003735/2019-66

SEI nº 14562586